

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol
CNPJ: 13.025.543/0001-05
E-mail: girafinhasdobasquete@yahoo.com.br
Endereço: Rua Caiena, 267, Parque das Américas - Mauá/SP - CEP: 09.350-585
Telefone (DDD): (11) - 98262-0367
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Alexandre Abussamra do Nascimento

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2304362	Nº Processo: 71000.087559/2023-89
Título: Educa Esporte	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s): Atletismo, Basquete e Futsal	

Local (is) de execução do projeto:

NÚCLEO 1:

Zerão Espaço Lazer do Ginásio Moringão (Atletismo)

Rua Júlio Estrela Moreira – Londrina/PR – CEP 86015-070

Complexo da Cidadania da Zona Sul (Basquete)

Avenida Guilherme Almeida, 2218 - Londrina/PR - CEP: 86042-001

Quadra Coberta (Futsal)

Rua Severino Pebão, 382 - Jardim Olímpico - Londrina/PR - CEP: 86056-876

NÚCLEO 2:

ARENA MULTIUSO (Atletismo)

Rua Venezuela – Olarias – Ponta Grossa/PR – CEP 84035-380

Ginásio CIE (Basquete)

Rua Abilio Ramos, s/n - Ponta Grossa/PR - CEP: 84062-270

Ginásio CIE (FUTSAL)

Rua Abilio Ramos, s/n - Ponta Grossa/PR - CEP: 84062-270

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 13 (treze) meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): 120 (cento e vinte) Adolescentes - (12 a 18 anos): 120 (cento e vinte) Adultos - (19 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Total de Beneficiários: 240 (duzentos e quarenta)
--

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Mauá (SP), 12 de janeiro de 2025.

Alexandre Abussamra do Nascimento
Presidente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos
--

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto:

Aulas de iniciação esportiva nas modalidades, **atletismo, basquete e futsal**, nos municípios de **Londrina e Ponta Grossa, ambos no estado do Paraná.**

Objetivo Geral:

Promover o conhecimento e incentivo a pratica das modalidades **atletismo, basquete e futsal** , bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para jovens.

Objetivo Específico:

Atender **240 (duzentos e quarenta) crianças e adolescentes entre 07 e 17 anos** nas modalidades **atletismo, basquete e futsal** , em 06 (seis) núcleos esportivo (carta de cessão de espaço em anexo) no estado do Paraná utilizando a metodologia AMAB para promover a iniciação esportiva do **atletismo, basquete e futsal** , trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O projeto **Educa Esporte** será subdividido em 04 (turmas) turmas, para cada modalidade, respeitados os fatores físicos e cronológicos de cada aluno.

A Turma I (A) marca os primeiros contatos da criança 2º (segundo) e 3º (terceiro) ano do ensino fundamental I, com idade entre 07 a 08 anos, para a estimulação da prática da modalidade. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos com alterações nas regras, e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

Os jogos reduzidos, pré-desportivos, e as brincadeiras adaptadas serão utilizados como facilitadores do ensino, pois possibilitam adequar as atividades à vivência motora dos alunos ou participantes, e podem ser realizados em qualquer outro local, em função da sua ação recreativa. Proporciona-se, assim, maior motivação na prática, facilitando o aprendizado, envolvendo um grande número de crianças. A pretensão, nessa fase do processo, não é levar em conta os níveis físicos e técnico-táticos, mas propiciar a aprendizagem das regras básicas do jogo, bem como utilizá-lo como alternativa educacional, integrando e desenvolvendo o gosto dos participantes pelo jogo.

A Turma II (B) no processo de desenvolvimento contemplará os jovens de 9 e 11 anos de idade; estarão cursando provavelmente o 4º (quarto) ou 6º (sexto) ano do ensino fundamental I e II, este nível corresponde à aprendizagem das noções básicas da modalidade, em que será começado a trabalhar domínio de bola, dribles, passes, finalizações e noções de defesa.

A Turma III (C) no processo de desenvolvimento contemplará os jovens de 12 e 14 anos de idade; os pré-adolescentes estarão cursando provavelmente o 7º (sétimo) ou 9º (nono) ano do ensino fundamental II, este nível corresponde à aprendizagem das noções básicas das modalidades, já sem as adaptações da fase anterior.

O período de desenvolvimento que nomeamos Turma IV (D) tem como alvo os alunos do 1º (primeiro) e 3º (terceiro) ano do ensino médio, com idade de 15 e 17 anos. Nessa fase, reiteram-se os conteúdos assimilados anteriormente, automatizando-os e refinando-os, introduzindo novos conceitos, os quais serão trabalhadas dribles, fintas, transições, além de iniciar o trabalho de assimilação de fundamentos combinados para as modalidades.

Com uma faixa etária capaz de assimilar melhor o aprendizado, além de reiterarmos os conteúdos trabalhados anteriormente, serão passados aos alunos aspectos coletivos da modalidade de futebol e noções táticas. Sempre, em todas as etapas, sendo respeitado o aspecto pedagógico e de inserção social do projeto, enquadrando-o como desporto

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

educacional.

RESUMO DE ATENDIMENTO:

OS NÚCLEOS SERÃO:

NÚCLEO 1: LONDRINA/PR

Zerão Espaço Lazer do Ginásio Moringão (Atletismo)

Rua Júlio Estrela Moreira – Londrina/PR – CEP 86015-070

Complexo da Cidadania da Zona Sul (Basquete)

Avenida Guilherme Almeida, 2218 - Londrina/PR - CEP: 86042-001

Quadra Coberta (Futsal)

Rua Severino Pebão, 382 - Jardim Olímpico - Londrina/PR - CEP: 86056-876

NÚCLEO 2: PONTA GROSSA/PR

ARENA MULTIUSO (Atletismo)

Rua Venezuela – Olarias – Ponta Grossa/PR – CEP 84035-380

Ginásio CIE (Basquete)

Rua Abílio Ramos, s/n - Ponta Grossa/PR - CEP: 84062-270

Ginásio CIE (Futsal)

Rua Abílio Ramos, s/n - Ponta Grossa/PR - CEP: 84062-270

II. DESCRITIVO DE TURMAS:

NÚCLEO 1: LONDRINA/PR

Zerão Espaço Lazer do Ginásio Moringão (Atletismo)

Rua Júlio Estrela Moreira – Londrina/PR – CEP 86015-070

Turma: I (A)

Modalidade: Atletismo

Categoria: Sub-12: 06 a 12 anos/mista

Total de alunos (as): 20

Dias/Horários: 3ª e 5ª FEIRA / 14h às 15h30

Turma: II (B)

Modalidade: Atletismo

Categoria: Sub-17: 13 a 17 anos/mista

Total de alunos (as): 20

Dias/Horários: 3ª e 5ª FEIRA: 15h30 às 17h

Complexo da Cidadania da Zona Sul (Basquete)

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Turma: I (A)
Modalidade: Basquete
Categoria: Sub-12: 06 a 12 anos/mista
Total de alunos (as): 20
Dias/Horários: 3ª e 5ª FEIRA / 18h às 19h30

Turma: II (B)
Modalidade: Basquete
Categoria: Sub-17: 13 a 17 anos/mista
Total de alunos (as): 20
Dias/Horários: 3ª e 5ª FEIRA: 19h30 às 21h

Complexo da Cidadania da Zona Sul (Futsal)

Turma: I (A)
Modalidade: Futsal
Categoria: Sub-12: 06 a 12 anos/mista
Total de alunos (as): 20
Dias/Horários: 4ª e 6ª FEIRA / 17h às 18h30

Turma: II (B)
Modalidade: Futsal
Categoria: Sub-17: 13 a 17 anos/mista
Total de alunos (as): 20
Dias/Horários: 4ª e 6ª FEIRA: 18h30 às 20h

NÚCLEO 2: PONTA GROSSA/PR

ARENA MULTIUSO (Atletismo)

Turma: I (A)
Modalidade: Atletismo
Categoria: Sub-12: 06 a 12 anos/mista
Total de alunos (as): 20
Dias/Horários: 2ª 17H AS 18H30 e 6ª FEIRA / 14h às 15h30

Turma: II (B)
Modalidade: Atletismo
Categoria: Sub-17: 13 a 17 anos/mista
Total de alunos (as): 20
Dias/Horários: 2ª 18H30 AS 20H e 6ª FEIRA: 15H30 às 17H

Ginásio CIE (Basquete)

Turma: I (A)
Modalidade: Basquete
Categoria: Sub-12: 06 a 12 anos/mista
Total de alunos (as): 20

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Dias/Horários: 3ª e 5ª FEIRA / 17h às 18h30

Turma: II (B)

Modalidade: Basquete

Categoria: Sub-17: 13 a 17 anos/mista

Total de alunos (as): 20

Dias/Horários: 3ª e 5ª FEIRA: 18h30 às 20h

Ginásio CIE (Futsal)

Turma: I (A)

Modalidade: Futsal

Categoria: Sub-12: 06 a 12 anos/mista

Total de alunos (as): 20

Dias/Horários: 4ª e 6ª FEIRA / 17h às 18h30

Turma: II (B)

Modalidade: Futsal

Categoria: Sub-17: 13 a 17 anos/mista20

Total de alunos (as): 20

Dias/Horários: 4ª e 6ª FEIRA: 18h30 às 20h

III. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES.

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora e/ou uma hora e trinta minutos, duas vezes por semana, no espaço pré estabelecido. Neste período, as crianças terão aula de **atletismo, basquete e futsal** com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física com acompanhamento da equipe de coordenação do projeto.

IV. NÚMEROS GERAIS DO PROJETO:

01 Gerente Geral;

01 Supervisor de Esportes;

03 Professores de Educação Física;

03 Professores de Educação Física - Auxiliares;

06 Núcleos

02 Municípios beneficiados;

240 Participantes ativos;

V. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA):

Cada turma ficará sob responsabilidade de 01 (um) professor de educação física e 01 (um) Professor auxiliar de Educação Física especialmente contratado para essa finalidade, sempre sob orientação da equipe de coordenação.

VI. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para o ensino da modalidade futebol, com elementos transversais, variados mensalmente, que introduzem a temática histórica do esporte.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

VII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:

O projeto, em seu aspecto prático, será desenvolvido local pré estabelecido, espaço aptos a receber a iniciação à modalidade **atletismo, basquete e futsal**.

Será necessário para a execução do projeto os seguintes materiais, descritos na planilha orçamentária.

VIII. ANEXOS (QUADROS E PLANILHAS EXPLICATIVAS).

Seguirá em anexo ao protocolo físico do projeto junto ao Ministério do Esporte, as seguintes informações:

- 1- Fases de execução (funcionamento do projeto);
- 2- Cronograma de atividades com período de cada ação;
- 3- Cronograma e disposição do núcleo;
- 4- Organograma dos recursos humanos envolvidos;
- 5- Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal com atribuição detalhada;
- 6- Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros
- 7- Declaração Que Não Possui Capacidade de Atrair Investimentos
- 8- Declaração de Não Enquadramento nas Vedações Previstas nos Códigos 63 A 65 Da

IX. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 70% das vagas aos alunos da rede pública, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

Vale lembrar que em caso de vagas remanescentes o aluno (a) poderá participar das aulas nas duas modalidades.

X. DIVULGAÇÃO DO PROJETO:

A divulgação do projeto nas escolas do município será feito de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local.

XI. FONTE DE RECURSO:

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

XII. CONTEÚDOS TEMAS ABORDADOS

Para Basquete e Futsal:

- a) Histórico do Basquete e Futsal;
- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- d) Controle de Bola;
- e) Passes;
- f) Dribles;
- g) Finalizações;
- h) Noções de Defesa;
- i) Fintas;
- j) Dribles;
- k) Transições;
- l) Fundamentos Combinados;
- m) Aspectos Coletivos;
- n) Noções Táticas;

Para atletismo:

- a) Histórico do atletismo;
- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;
- d) Educativos: Skipping (baixo, médio e alto), Hop, Anfersen, Soldadinho, Dribbling, Kick Out, Avanço, Agilidade, Lateralidade e Saltos;
- e) Caminhada;
- f) Corrida;

XIII. PARCERIAS:

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria financeira para sua execução e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento é com a administração municipal, com a cessão de espaço (em anexo), sem a transferência de recursos financeiros.

XIV. EVENTOS/PALESTRAS:

Conforme previsto na **Planilha de Atividades Programadas – Eventos a Realizar/Participar**, estão planejadas as seguintes ações ao longo da execução do projeto:

- **3º mês:** Lançamento Oficial e Entrega de Uniformes;
- **5º mês:** Festival Esportivo;
- **6º mês:** Palestra com Tema Transversal;
- **9º mês:** Visita Institucional ao Patrocinador ou jogo esportivo;
- **13º mês:** Evento de Encerramento.

O local de realização será definido posteriormente, ocorrendo em um dos núcleos de execução do projeto. Esclarecemos que **as datas exatas não podem ser estabelecidas neste momento**, uma vez que o mês de início da execução ainda não está definido. Por esse motivo, utilizamos a referência por mês (ex.: 4º mês, 5º mês, 6º mês) conforme consta na planilha.

Todos os eventos contarão com a participação integral dos beneficiários ou, quando aplicável, com percentuais previstos na programação. Ressaltamos que **não haverá premiação adquirida com recursos provenientes do projeto**, não havendo, neste momento, previsão de entrega de medalhas, troféus ou itens similares.

Da mesma forma, as **palestras** têm seus temas definidos, mas sem data específica, considerando a dependência da disponibilidade dos profissionais convidados. Os conteúdos abordarão, entre outros:

- riscos sociais;

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- prevenção ao uso de drogas e uso indevido de medicamentos (doping);
- violência doméstica contra a mulher;
- temas correlatos de interesse social e formativo.

Todos os **relatórios comprobatórios dos eventos e das palestras** serão devidamente elaborados e anexados à Prestação de Contas, garantindo total transparência e conformidade com as exigências legais.

XV. SELEÇÃO DO PROFISSIONAIS CONTRATOS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORME:

Conforme previsto no **Cronograma de Execução de Atividades**, no **1º mês** será realizado o **processo licitatório/chamamento público** para a contratação de serviços e aquisição de materiais e uniformes necessários à execução integral do projeto.

Todo o procedimento será conduzido com total transparência, seguindo rigorosamente as diretrizes da **Lei de Incentivo ao Esporte (LIE)** e as normas estabelecidas pela **Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020**, especialmente no que se refere aos **Artigos 51 a 54**, que tratam das regras de contratação, seleção e demonstrativos de economicidade.

O edital será devidamente **publicado no site oficial da entidade**, garantindo ampla publicidade, isonomia e livre concorrência entre fornecedores, assegurando que todos os processos de aquisição e contratação atendam aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme exigido pela legislação vigente.

XVI. PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme estabelecido na **Planilha de Cronograma de Execução**, o **1º mês** será integralmente destinado ao cumprimento dos **prazos licitatórios** necessários para as contratações de serviços e aquisições de materiais, em estrita observância à **Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020**, especialmente aos **Artigos 51 a 54**, que regulam os procedimentos de seleção, contratação e demonstração de economicidade no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte.

Durante este período inicial, caberá à **diretoria da entidade**, juntamente com sua equipe administrativa, a responsabilidade pela gestão e coordenação de todas as etapas do processo licitatório, garantindo transparência, legalidade, competitividade e a correta formalização de fornecedores e profissionais.

Em razão desse prazo obrigatório, o projeto possui duração total de **13 (treze) meses**, sendo que a **execução plena das atividades esportivas ocorrerá ao longo de 12 (doze) meses**, iniciando-se imediatamente após a conclusão das contratações e aquisições previstas.

Essa estrutura assegura que todas as atividades esportivas e administrativas sejam realizadas com planejamento, eficiência e total conformidade com a legislação aplicável.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

XVII. ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA:

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado do Paraná. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

XVIII. DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO E ACESSIBILIDADE:

Os indivíduos **diretamente** beneficiados pelo projeto serão 240 (duzentos e quarenta) crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade entre **06 e 17 anos** devidamente matriculada e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no **mínimo 70% das vagas aos alunos da rede pública.**

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **1.920 beneficiados** indiretamente.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

XIX. ACESSIBILIDADE:

Visando garantir a **democratização do acesso** ao projeto para beneficiários diretos e indiretos, asseguramos que **pessoas idosas e pessoas com deficiência** terão pleno acesso ao local de execução. O projeto será realizado nos municípios de Londrina e Ponta Grossa, o qual já dispõe de **acessibilidade**, garantindo condições adequadas de mobilidade e inclusão.

Todas essas condições de acessibilidade serão **devidamente comprovadas e documentadas na Prestação de Contas Final do Projeto**, reforçando o compromisso da entidade com a inclusão, a transparência e o cumprimento das normas aplicáveis.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A implantação de projetos sociais em comunidades de vulnerabilidade social representa, por vezes, a única oportunidade de cidadãos marginalizados terem acesso a direitos fundamentais consagrados pela Constituição Federal de 1988, tais como a saúde, educação, a cidadania e ao esporte.

A Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol – AMAB, com 15 (quinze) anos de existência (15/08/2010) é uma associação sem fins lucrativos, com sede no estado de São Paulo tem por proposta oportunizar e oferecer alternativas aos beneficiados que busque a inserção social, por meio da inclusão de direitos sociais, onde o Estado muitas vezes não consegue estar presente ou não se vê em condições de dispor recursos.

Através de levantamentos in loco, junto à comunidade dos bairros periféricos do município citado e adjacências, foi constatado um alto índice de violência, consumo de drogas, gravidez precoce, prostituição infantil e a ausência de opções de lazer e esporte para a comunidade (principalmente crianças e adolescentes). Pode-se perceber que estes índices têm ligação com o alto índice de desestruturação familiar, aliado ao desemprego e ao alto consumo de bebidas alcoólicas e drogas, bem como baixo nível de aproveitamento escolar e uma crescente evasão escolar, agravados pela inexistência de atividades culturais e lazer, gerando ociosidade.

Sendo o esporte uma ferramenta eficaz e eficiente na formação da criança e do adolescente, o projeto tem o intuito de através do aprendizado da modalidade de esportiva, estimular o desenvolvimento físico, a formação cidadã, ética, moral e de qualidade de vida, inserindo o público alvo em um contexto social mais sadio para o seu desenvolvimento e com melhores oportunidades.

Diante deste cenário, a AMAB tem como intuito principal difundir e disseminar a modalidade de basquetebol, estimulando e motivando novas gerações de jogadores, professores de educação física, dirigentes e clubes de todas as regiões do Brasil, despertando maior interesse nestes segmentos e, com isso, aumentar o número de adeptos da modalidade, além de elevar de forma acentuada a qualidade e o aprimoramento no desenvolvimento do trabalho local.

O projeto será desenvolvido no estado **do Paraná**, valorizando a dispersão do ensino das modalidades do **atletismo, basquete e futsal** não só às grandes capitais, também no interior.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de basquetebol, noções de cidadania.

Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes.

Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto.

Capacidade Técnica Operativa do Proponente

Fundado em 15/08/2010 a AMAB já tem em seu portfólio a execução de projetos no âmbito da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte – LPIE e com recursos do Termo de Fomento com a Prefeitura de Mauá.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Obs.: Em anexo, documentação (clipagem) referente às ações da AMAB e que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente. Em anexo, também currículo de Alexandre Queiroz Pereira da Cruz com experiência como secretário municipal de cultura, esporte, lazer e turismo no município de Pratápolis/MG e coordenador de projetos via lei de incentivo do Instituto ASPA, Instituto Anderson Varejão, Instituto Chuí de Esportes, Instituto Caminho Certo e Associação Pró Franca de Esporte, Arte e Cultura ambos na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente. Também como assessoria em execução e prestação de contas de projetos nos âmbitos (municipal, estadual e federal). Também relatório do projeto já executado com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte e outros projetos já realizados pelos proponentes diversos.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

~~**Meta 1:** Melhorar o processo de aprendizagem geral.~~

~~**Indicador:** Participação integrada entre as turmas no formato de festival.~~

~~**Instrumentos de verificação:** Fotos e Relatórios dos Instrutores.~~

Meta excluída, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº 48/2026/MESP/SE/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 12 de janeiro de 2026.

Meta 1: Favorecer, por meio da prática esportiva, a sociabilidade dos jovens dos municípios de Londrina e Ponta Grossa, ambas localizadas no estado do Paraná.

Indicador: Pesquisa de Satisfação dos participantes e/ou responsáveis.

Instrumento de Verificação: Aplicação de questionários com a coleta de informações e depoimentos dos beneficiários e/ou seus respectivos responsáveis.

Meta 2: Transmitir valores inerentes a prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através do acompanhamento de profissionais especializados.

Indicador: Frequência nas atividades.

Instrumentos de verificação: Fotos e Relatórios dos Instrutores.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Metas Quantitativas:

Meta 1: Atender 70% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

Indicador: Participação nos polos de no mínimo 168 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

Instrumento de Verificação: Ficha de inscrição do projeto e/ou declaração de matrícula escolar.

~~**Meta 2:** A execução do projeto ter no mínimo 70% de aprovação por parte dos alunos (as) e/ou seus familiares.~~

~~**Indicador:** Percentual (gráfico) médio dos alunos (as) inscritas no projeto.~~

~~**Instrumento Verificação:** Pesquisa de Satisfação.~~

Meta excluída, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº 48/2026/MESP/SE/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 12 de janeiro de 2026.

Meta 2: Dar oportunidade de no mínimo 30% (72) dos beneficiários atendidos estarem tendo o primeiro contato ou a iniciação na modalidade através do projeto.

Indicador: Nível de conhecimento na modalidade (escala de apuração: Nenhum, Iniciante, Intermediário e Avançado).

Instrumento de verificação: Relatório consolidado da pesquisa de satisfação.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADE FIM

1 RECURSOS HUMANOS

1.1 Gerente Geral - 1. Nível superior completo: Responsável desenvolvimento do projeto e sua execução etapa a etapa, para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 20h.

Quantidade: 1 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Remuneração Total: R\$ 75.180,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve majoração do valor mensal e alteração na forma de contratação, que passou de CLT para PJ. Destacamos que essa adequação não compromete a execução do projeto proposto, uma vez que o serviço permanece com as mesmas atribuições e carga de trabalho previstas inicialmente.

O item continuará sendo custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira e sua precificação foi realizada com base na tabela de valores do Ministério do Esporte (MESP), garantindo conformidade, razoabilidade e aderência às normas vigentes.

1.2 Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. – LONDRINA: Responsável desenvolvimento do projeto e sua execução etapa a etapa, para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 24h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Valor Total: R\$ 47.923,20.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve majoração do valor mensal e alteração na forma de contratação, passando de CLT para PJ. Destacamos que essa mudança não impactará a execução do projeto, uma vez que as atribuições, responsabilidades e carga de trabalho permanecem compatíveis com o previsto no Plano de Trabalho.

O item será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira e sua atualização foi realizada com base em três novos orçamentos, garantindo economicidade, transparência e aderência às exigências normativas.

1.3. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. PONTA GROSSA - ATLETISMO E FUTSAL: Responsável desenvolvimento do projeto e sua execução etapa a etapa, para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 24h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Remuneração Total: R\$ 47.923,20.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve majoração do valor mensal e alteração na

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

forma de contratação, passando de CLT para PJ. Destacamos que essa mudança não impactará a execução do projeto, uma vez que as atribuições, responsabilidades e carga de trabalho permanecem compatíveis com o previsto no Plano de Trabalho.

O item será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira e sua atualização foi realizada com base em três novos orçamentos, garantindo economicidade, transparência e aderência às exigências normativas.

1.4. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. – BASQUETE: Responsável desenvolvimento do projeto e sua execução etapa a etapa, para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência. Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 15h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Remuneração Total: R\$ 29.952,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve majoração do valor mensal e alteração na forma de contratação, passando de CLT para PJ. Destacamos que essa mudança não impactará a execução do projeto, uma vez que as atribuições, responsabilidades e carga de trabalho permanecem compatíveis com o previsto no Plano de Trabalho.

O item será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira e sua atualização foi realizada com base em três novos orçamentos, garantindo economicidade, transparência e aderência às exigências normativas.

1.5. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. – LONDRINA: Auxiliar na execução das aulas.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 24h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Remuneração Total: R\$ 31.449,60.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve majoração do valor mensal e alteração na forma de contratação, passando de CLT para PJ. Destacamos que essa mudança não impactará a execução do projeto, uma vez que as atribuições, responsabilidades e carga de trabalho permanecem compatíveis com o previsto no Plano de Trabalho.

O item será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira e sua atualização foi realizada com base em três novos orçamentos, garantindo economicidade, transparência e aderência às exigências normativas.

1.6. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. PONTA GROSSA - ATLETISMO E FUTSAL: Auxiliar na execução das aulas. Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 24h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Remuneração Total: R\$ 31.449,60.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve majoração do valor mensal e alteração na forma de contratação, passando de CLT para PJ. Destacamos que essa mudança não impactará a execução do projeto, uma vez que as atribuições, responsabilidades e carga de trabalho permanecem compatíveis com o previsto no Plano de Trabalho.

O item será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira e sua atualização foi realizada com base em três novos orçamentos, garantindo

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

economicidade, transparência e aderência às exigências normativas.

1.7. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF. – BASQUETE: Auxiliar na execução das aulas.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 15h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Duração: 12 meses.

Remuneração Mensal: R\$ 1.638,00.

Remuneração Total: R\$ 19.656,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve majoração do valor mensal e alteração na forma de contratação, passando de CLT para PJ. Destacamos que essa mudança não impactará a execução do projeto, uma vez que as atribuições, responsabilidades e carga de trabalho permanecem compatíveis com o previsto no Plano de Trabalho.

O item será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira e sua atualização foi realizada com base em três novos orçamentos, garantindo economicidade, transparência e aderência às exigências normativas.

1.8. Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo: Profissional com Superior Completo, responsável pelo elo entre os professores, monitores, auxiliar administrativo e ajudante geral com o coordenador do projeto, visando o cumprimento do projeto. Também, atendimento ao público.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 20h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Remuneração Total: R\$ 54.000,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve majoração do valor mensal e alteração na forma de contratação, passando de CLT para PJ. Destacamos que essa mudança não impactará a execução do projeto, uma vez que as atribuições, responsabilidades e carga de trabalho permanecem compatíveis com o previsto no Plano de Trabalho.

O item será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira e sua atualização foi realizada com base em três novos orçamentos, garantindo economicidade, transparência e aderência às exigências normativas.

TOTAL: R\$ 337.533,60.

2. ENCARGOS TRABALHISTAS

2.1 Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 1.500,00.

Quantidade: 0 Encargos (s).

Duração: 12 meses.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor Mensal: R\$ 951,00.

Valor Total: R\$ -.

Justificativa: O item foi excluído em razão da alteração na forma de contratação, que inicialmente estava prevista via CLT e, após revisão, passou a ser realizada por meio de Pessoa Jurídica (PJ). Ressaltamos que essa adequação não compromete a execução do projeto, uma vez que as funções, responsabilidades e a entrega dos serviços permanecem plenamente asseguradas dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos no Plano de Trabalho.

2.2 Gerente Geral - 1. Nível superior completo: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 3.000,00.

Quantidade: 0 Encargos (s).

Duração: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.902,00.

Valor Total: R\$ -.

Justificativa: O item foi excluído em razão da alteração na forma de contratação, que inicialmente estava prevista via CLT e, após revisão, passou a ser realizada por meio de Pessoa Jurídica (PJ). Ressaltamos que essa adequação não compromete a execução do projeto, uma vez que as funções, responsabilidades e a entrega dos serviços permanecem plenamente asseguradas dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos no Plano de Trabalho.

2.3 Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 2.500,00.

Quantidade: 0 Encargos (s).

Duração: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.585,00.

Valor Total: R\$ -.

Justificativa: O item foi excluído em razão da alteração na forma de contratação, que inicialmente estava prevista via CLT e, após revisão, passou a ser realizada por meio de Pessoa Jurídica (PJ). Ressaltamos que essa adequação não compromete a execução do projeto, uma vez que as funções, responsabilidades e a entrega dos serviços permanecem plenamente asseguradas dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos no Plano de Trabalho.

TOTAL: R\$ -.

3 MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO

3.1 Bomba de ar - confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar doublé action): Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action).

Quantidade: 02 (unid.) x 01 (projeto) = 02 unid.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor Unitário: R\$ 23,00.

Valor Total: R\$ 46,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.2 Arco de plástico (Bambolê); material: plástico PVC, com 63 cm de diâmetro. Cores diversas: Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas.

Quantidade: 90 (unid.) x 01 (projeto) = 90 unid.

Valor unitário: R\$ 7,17.

Valor Total: R\$ 645,30.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.3 Bola de Basquete Feminina oficial; constituída em material de borracha e tinta especial; Miolo Lubrificado; Camara de Butyl; Pressão Ideal: 7 a 9 lb; Acabamento - Colada; Corte com 12 gomos. Circunferência - 70 cm; Peso Oficial: 450 gramas: Tamanho oficial, em borracha adulto.

Quantidade: 50 (unid.) x 01 (projeto) = 50 unid.

Valor Unitário: R\$ 123,00.

Valor Total: R\$ 6.150,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.4 Bola de Basquete Masculina oficial; constituída em material de borracha e tinta especial; Miolo lubrificado e removível; Acabamento - Colada; Corte com 12 gomos. Peso Oficial: 260 gramas: Tamanho oficial, em borracha adulto.

Quantidade: 50 (unid.) x 01 (projeto) = 50 unid.

Valor Unitário: R\$ 128,00.

Valor Total: R\$ 6.400,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.5 Bola de Futsal (Sub-11): Confeccionada em poliuretano, termossoldados, com câmara airbidity, miolo em silicone lubrificado e substituível, com peso entre 300 a 330 gramas e circunferência entre 50 e 55 cm: Tamanho mirim.

Quantidade: 50 (unid.) x 01 (projeto) = 50 unid.

Valor Unitário: R\$ 116,00.

Valor Total: R\$ 5.800,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.6 Bola de futebol de salão oficial adulto: Tamanho oficial, adulto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 50 (unid.) x 01 (projeto) = 50 unid.

Valor Unitário: R\$ 138,50.

Valor Total: R\$ 6.925,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.7 Cone de sinalização e (ou) treinamento; Confeccionado em polietileno flexível; Base quadrada de 45 Cm: Modelo em Polietileno.

Quantidade: 90 (unidades) x 01 (projeto) = 90 unid.

Valor Unitário: R\$ 57,80.

Valor Total: R\$ 5.202,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.8 Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Material plástico flexível: Modelo plástico.

Quantidade: 90 (unidades) x 01 (projeto) = 90 unid.

Valor Unitário: R\$ 5,09.

Valor Total: R\$ 458,10.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.9 Apito de metal oficial: Apito profissional.

Quantidade: 06 (RH) x 01 (unid./cada) = 06 unid.

Valor Unitário: R\$ 19,95.

Valor Total: R\$ 119,70.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.10 Bolsa Tubo - Ideal para 6 Bolas. Dimensões: 123x24x24cm: Material em 100% nylon para transporte de 6 bolas cada. Dimensões: 123x24x24cm.

Quantidade: 10 (unid.) X 01 (projeto) = 10 unid.

Valor Unitário: R\$ 72,17.

Valor Total: R\$ 721,70.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.11 Rede para futebol de 5 (Salão) com fio de polietileno (nylon) 4 mm: Fio 4mm.

Quantidade: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 01 unid.

Valor do Par: R\$ 199,00.

Valor total: R\$ 199,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

3.12 Par de Rede de Basquete Oficial, confeccionada em seda; Fio de 4,0 mm; Malha 7x7; 11 alças e com tratamento Ultra Violeta. Tamanho oficial: Em seda, fio 4mm.

Quantidade: 01 (par) x 01 (projeto) = 01 par.

Valor do Par: R\$ 32,37.

Valor Total: R\$ 32,37.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

TOTAL: R\$ 32.699,17.

4. UNIFORMES

4.1 Bermuda masculina microfibra com tecido 100% poliéster. Bolso traseiro com aplicação de clip na lateral direita e bordados na perna esquerda: Dryfitt com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio, em sublimação.

Quantidade: 240 (alunos) + 80 (unid./rotatividade/reposição) = 320 unid.

Valor Unitário: R\$ 41,00.

Valor Total: R\$ 13.120,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

4.2 Bermuda com recorte e bolsos laterais, confeccionada em tactel peletizado g/metro linear 163/196, microfibra 100% poliester com trama texturizada à ar e acabamento. Tamanho P à GG: Tactel, bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio, em silk.

Quantidade: 08 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 03 (unid./cada) + 07 (unid./reposição/Rotatividade) = 40 unid.

Valor Unitário: R\$ 41,00.

Valor Total: R\$ 1.640,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

4.3 Camisa Pólo Masculina em microfibra para utilização em viagens, treinamentos e competições. Tamanho M: Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio, em silk.

Quantidade: 08 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 03 (unid./cada) + 07 (unid./reposição/Rotatividade) = 40 unid.

Valor Unitário: R\$ 80,00.

Valor Total: R\$ 3.200,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

4.4 Camiseta: Material: 90% poliéster e 10% elastano. Tamanho: P, M, G e GG. Dimensões aproximadas: 52 X 70 L x A: Dryfitt com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio, em sublimação.

Quantidade: 240 (alunos) + 80 (unid./rotatividade/reposição) = 320 unid.

Valor Unitário: R\$ 65,00.

Valor Total: R\$ 20.800,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

4.5 Camiseta: Material: 90% poliéster e 10% elastano. Tamanho: P, M, G e GG. Dimensões aproximadas: 52 X 70 L x A: Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio, em silk.

Quantidade: 08 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 03 (unid./cada) + 07 (unid./reposição/Rotatividade) = 40 unid.

Valor Unitário: R\$ 65,00.

Valor Total: R\$ 2.600,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

4.6 Colete Unissex Atletas. Cores: Neon, Zest (laranja). Tecido: Dry fit. Tamanhos: P, M, G, GG. Logos (largura): Frente "Asics" 8 cm, "CBHb" 8 cm, "Correios" 8cm e 22 cm, "Banco do Brasil" 10x10cm, 4x4cm, Costas: "Asics", "Correios" 22 cm, "Banco do Brasil" 10x10cm. Deverá haver uma distância de 4 cm do logo "Asics" em relação a qualquer outro logo. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor: Dryfit sem mangas, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio, em sublimação.

Quantidade: 80 (unid.) x 01 (projeto) = 80 unid.

Valor Unitário: R\$ 16,00.

Valor Total: R\$ 1.280,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

TOTAL: R\$ 42.640,00.

5 DIÁRIAS

5.1 Diária - Outras Localidades Diária para Alimentação e Deslocamento.

Quantidade: 01 (RH) x 06 (dias) x 06 (meses/vistas) = 36 diárias.

Valor Unitário: R\$ 150,00.

Valor Total: R\$ 5.400,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TOTAL: R\$ 5.400,00.

6 TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO

6.1 Passagem Aérea: Passagem aérea, para estruturação do projeto e visitas técnicas da equipe base do proponente.

Quantidade: 02 (RH) x 02 (bilhetes - ida/volta - São Paulo/SP para Londrina/PR) x 03 (visitas/núcleo) = 12 unidades

Foi utilizado pesquisa no ViajaNet, onde a média do bilhete foi realizada com valor de 3 empresas diferentes.

Quantidade: 12 Bilhetes.

Valor Unitário: R\$ 1.707,00.

Valor Total: R\$ 20.484,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

6.2 Passagem Aérea: Passagem aérea, para estruturação do projeto e visitas técnicas da equipe base do proponente: 02 (S.T.) x 02 (bilhetes - ida/volta - Ribeirão Preto/SP para Londrina/PR) x 03 (visitas/núcleo) = 12 unidades.

Foi utilizado pesquisa no ViajaNet, onde a média do bilhete foi realizada com valor de 01 empresa, sendo a única disponível.

Quantidade: 12 Bilhetes.

Valor Unitário: R\$ 1.848,00.

Valor Total: R\$ 22.176,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

6.3 Locação de Carro: SUV ou VAN deslocamento dos atletas e staff durante a realização do evento (incluindo seguro, taxas administrativas e pedágio).

Quantidade: 06 (diárias) x 03 (visitas) = 18 diárias

Utilizada pesquisa no site ViajaNet, com 03 modelos de veículos diferentes.

Valor Unitário: R\$ 269,00.

Valor Total: R\$ 4.842,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

6.4 Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis,

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

travessieiros, água e café. Kilometragem livre: Transporte para interação entre núcleos.

Quantidade: 02 (ônibus) x 03 (interação) = 06 locações.

Valor Unitário: R\$ 3.000,00.

Valor Total: R\$ 18.000,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

TOTAL: R\$ 65.502,00.

7 HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO

7.1 Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo: Hospedagem em hotel, para estruturação do projeto e visitas técnicas.

Quantidade: 01 (quartos) x 06 (diárias) x 03 (visitas) = 18 diárias.

Valor Unitário: R\$ 400,00.

Valor Total: R\$ 7.200,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da captação financeira, permanecendo conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades do projeto.

TOTAL: R\$ 7.200,00.

TOTAL ATIVIDADE(S) FIM: R\$ 490.974,77

ATIVIDADE(S) MEIO

1 MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE

1.1 Papel de Sulfite: Resma com 10 pacotes de folha de sulfite folha A4 c/ 500 folhas cada.

Quantidade: 01 (resma.) x 01 (projeto) = 01 resma.

Valor Unitário: R\$ 300,990.

Valor Total: R\$ 300,99.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será custeado integralmente com recursos provenientes da aplicação financeira, permanecendo em conformidade com o Plano de Trabalho e sem impacto na execução do projeto.

TOTAL: R\$ 300,99.

2. MATERIAL DE INFORMÁTICA

2.1 Notebook: i5 16GB - 512GB SSD 15,6".

Quantidade: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 01 unid.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor Unitário: R\$ 5.132,03.

Valor Total: R\$ 5.132,03.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será **custeado integralmente com recursos provenientes da aplicação financeira**, permanecendo em conformidade com o Plano de Trabalho e sem impacto na execução do projeto.

2.2 Impressora: Impressora Multifuncional Ecotank.

Quantidade: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 01 unid.

Valor Unitário: R\$ 1.104,30.

Valor Total: R\$ 1.104,30.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será **custeado integralmente com recursos provenientes da aplicação financeira**, permanecendo em conformidade com o Plano de Trabalho e sem impacto na execução do projeto.

TOTAL: R\$ 6.236,33.

3. SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1 Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal: Realizar a escrituração e identificar e recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Realizar demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00.

Valor Total: R\$ 18.000,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será **custeado integralmente com recursos oriundos da captação financeira**, mantendo-se conforme o previsto no Plano de Trabalho e sem qualquer prejuízo à execução do projeto.

3.2 Contratação de Profissional Qualificado - Web Designer / Web Master: Manutenção do site Institucional: Contratação de Profissional Qualificado - Web Designer / Web Master: Manutenção do site Institucional.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00.

Valor Total: R\$ 21.600,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve **majoração do valor mensal**, porém tal ajuste **não comprometerá a execução do projeto proposto**, uma vez que as atividades permanecem plenamente viáveis dentro do planejamento estabelecido.

O item será custeado com **recursos de captação financeira (R\$ 13.973,87) e recursos provenientes de aplicação financeira (R\$ 7.626,13)**, garantindo cobertura integral do valor atualizado. A precificação foi realizada com base na **tabela oficial do Ministério do Esporte (MESP)**, assegurando conformidade, razoabilidade e aderência às normas vigentes.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.3 Consultoria em Prestação de Contas: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se-á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 1.600,00.

Valor Total: R\$ 19.200,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Houve **redução do valor mensal**, contudo tal ajuste **não afetará a execução do projeto proposto**, uma vez que as atividades permanecem plenamente asseguradas dentro do escopo planejado.

O item será **custeado integralmente com recursos de captação financeira**, mantendo conformidade com o Plano de Trabalho. A atualização dos valores foi realizada com base na **tabela de precificação do Ministério do Esporte (MESP)**, garantindo adequação técnica e observância às normas vigentes.

TOTAL: R\$ 58.800,00.

4 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

4.1 BANNER 1,50 x 1,00M: BANNER 1,50 x 1,00M - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio.

Quantidade: 06 (unid.) x 01 (projeto) = 06 unid.

Valor Unitário: R\$ 185,00.

Valor Total: R\$ 1.110,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será **custeado integralmente com recursos provenientes da aplicação financeira**, permanecendo em conformidade com o Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades previstas.

4.2 BACK DROP 5,00 x 3,00m: BACK DROP 5,00 x 3,00m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio.

Quantidade: 03 (unid.) x 01 (projeto) = 03 unid.

Valor Unitário: R\$ 1.748,00.

Valor Total: R\$ 5.244,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será **custeado integralmente com recursos provenientes da aplicação financeira**, permanecendo em conformidade com o Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades previstas.

4.3 FAIXA DE LONA 3,00 x 1,00m: FAIXA DE LONA 3,00 x 1,00m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio.

Quantidade: 06 (unid.) x 01 (projeto) = 06 unid.

Valor Unitário: R\$ 210,00.

Valor Total: R\$ 1.260,00.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será **custeado integralmente com recursos provenientes da aplicação financeira**, permanecendo em conformidade com o Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades previstas.

4.4 Panfleto: PANFLETO 15 X 21cm - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, AMAB, Patrocinadores e Apoio.

Quantidade: 1.900 (unid.) x 01 (projeto) = 1.900 unid.

Valor Unitário: R\$ 0,35.

Valor Total: R\$ 665,00.

Justificativa: Mantém-se o item. Ele será **custeado integralmente com recursos provenientes da aplicação financeira**, permanecendo em conformidade com o Plano de Trabalho e sem impacto na execução das atividades previstas.

TOTAL: R\$ 8.279,00.

TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO: R\$ 73.616,32.

PORCENTAGEM DA ATIVIDADE MEIO X FIM (ATÉ 15%): 14,994%

TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM: R\$ 564.591,09

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 54.214,86

PORCENTAGEM DE ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: 9,603% (DO VALOR TOTAL DO PROJETO) E 10,00% (DO VALOR CAPTADO).

TOTAL GERAL: R\$ 618.805,95

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE (S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 490.974,77
ATIVIDADE (S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 73.616,32
8.ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO			R\$ 54.214,86
TOTAL GERAL			R\$ 618.805,954

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	RECURSOS HUMANOS	APÓS ASSINATUR A DO TC	12 MESES	R\$ 337.533,60
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	APÓS ASSINATUR A DO TC	12 MESES	R\$ 00,00
3	MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 32.699,17
4	UNIFORMES	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 42.640,00
5	DIÁRIAS	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 5.400,00
6	TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 65.502,00
7	HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 7.200,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 300,99
2	MATERIAL DE INFORMÁTICA	APÓS ASSINATUR A DO TC	01 MÊS	R\$ 6.236,33
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	APÓS ASSINATUR A DO TC	12 MESES	R\$ 58.800,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 8.279,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 73.616,32
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 564.591,09
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 54.214,86
			Porcentagem	9,603%
TOTAL GERAL				R\$ 618.805,95

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.